O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

111252.2.**0014960**-16

LIVRO N.º 2 - REGISTRO **GERAL** 

15.0 CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS de São Pello

· ficha · matricula : 14.960 01

São Paulo, 🌿 de Jaheiro de 1977

IMOVEL: Um terreno localizado no Jardim Itatinga, no local denominado Pedra Branca, bairro do Tremembé, 22º Subdistrito-Tucuruvi, constituido pelo lote nº 14, da quadra 2, medindo -12,00 metros da frente em reta para a Rua D, mais 12,00 metros em curva para a praça de retorno da Rua D, por 18,00 metros da frente aos fundos, pelo lado direito, de quem do imovel olha para a Rua, 10,50 metros também da frente aos fundos pelo lado esquerdo, tendo nos fundos a largura de 20,00 metros confinando pelo lado direito com o lote 15, pelo lado es querdo com uma viela que divide os lotes 14 e 13, e pelos fu<u>n</u> dos com uma área reservada para abertura de passagem, com a área de 330.00 metros quadrados. Imovel esse parte do loteamento inscrito sob nº 124, neste Registro. Contribuinte nº .. 127.302.0015. PROPRIETARIOS: JOAQUIM FERREIRA FILHO, RG. 229,597-SP e sua sileiros, proprietarios, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF. 005.627.858, domiciliados e residentes nesta Capi-

mulher MARIA JOSE CESAR FERREIRA, RG. 854,671-SP, ambos bratal, com endereço na Rua Marconi, 34 - 2º andar.

TITULO AQUISITIVO: Trapscrito sob nº 23.063 neste Registro. O Escrevente habilitado 12 800, (Sose Reberto Lopes de Oli veira). 0 Oficial, F. Oll U

Av. 1 - 14.960 - 8ão Paulo, 24 de Janeiro de 1.977

O imovel objeto da presente matricula esta compromissado à MANDEL GONÇALVES FERREIRA FILHO, casado, por instrumento particular de 20 de março de 1.970, devidamente averbado sob nº 3, à margem da inscrição de loteamento nº 124 mêste Registro O Escrevente habilitado Pelle (Jose Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial, - Oel (

Av. 2 - 14.960 - São/Paulo, 24 de Janeiro de 1.977

CEDENTE: MANOEL GONÇALVES FERREIRA FILHO, brasileiro, profes-

continua no verso.

C matricula —	ficha—
14.960	

sor universitário, RG. nº 1.353.915, CIC. nº 005.432.098, casado pelo regime da separação de bens com IVETTE SENISE FERREIRA, conforme escritura de pacto ante-nupcial de 29 de novembro de 1.957, de notas do 17º Tabelião desta Capital, registrada sob nº 519 no 10º Registro de Imoveis desta Capital, domiciliado e residente nesta Capital, onde tem endereço à Rua Senador Feijó nº 176, 4º andar.

CESSIONARIO: IVETTE SENISE FERREIRA, brasileira, professora universitária, RG. nº 1.677.444, CIC. nº 233.822.108, casada pelo regime da separação de bens com MANDEL GONÇALVES FERREI-RA FILHO, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua Senador Feijó, nº 176 - 4º andar.

TITULO: CESSÃO.

FORMA DO TITULO: Escritura de 6 de Agosto de 1.976, de notas do 13º Tabelião desta Capital, Livro 1.819, fls. 65.

VALOR: Cr\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos cruzeiros).0 Escrevente habilitado (dezesseis mil e quinhentos cruzeiros).0 veira). O Oficial, -- Ol (

R. 3 - 14.960 - São Paulo, 24 de Janeiro de 1.977

TRANSMITENTE: JOAQUIM FERREIRA FILHO e sua mulher MARIA JOSE CESAR FERREIRA, já qualificados como proprietarios.

ADQUIRENTE: IVETTE SENISE FERREIRA, brasileira, professora - universitária, CI. RG. 1.677.444, e CIC. 233.822.108, casada pelo regime da separação de bens com MANOEL GONÇALVES FERREI-RA FILHO, conforme escritura de pacto ante-nupcial de 29 de - novembro de 1.957 de notas do 17º Tabelião desta Capital, registrada sob nº 519 no 10º Registro de Imoveis, domiciliada e residente nesta Capital, com endereço na Rua Senador Feijó, - 176 - 4º andar.

TITULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TITULO: Escritura de 6 de Agosto de 1.976, de notas

continua na ficha 02.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

15.0 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Sãd Paulo//

- matricula -14.960/2 -ficha –

02

São Paulo, 24 de Jangiro

de 1977

do 13º Tabelião desta Capital, Livro nº 1.819, fls. 65. VALOR: Cr\$ 16.500.00 (dezesseis mil e quinhentos cruzeiros). A presente venda cumpre o compromisso constanțe da Av.l. 0 Es crevente habilitado Millo, (Jose Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial, L. oll

Av.04 - 14.960 - São Paulo, 27 de fevereiro de 2012.

(prenotação n° 643.058 - 17/02/2012)

Nos termos da escritura de 03 de fevereiro de 2012, das Notas do Tabelião por Lei do 22° Subdistrito Tucuruvi, desta Capital, livro 1600, páginas 9/14, instruído com a cópia autenticada da certidão de casamento extraída em 24 de abril de 2000, do termo n° 9380, livro B-027, às fls. 144, pelo Oficial de Registro Civil do 20° Subdistrito Jardim América desta Capital, é feita esta averbação para constar que IVETTE SENISE FERREIRA e MANOEL GONÇALVES FERREIRA FILHO, divorciaram-se consensualmente nos termos da sentença proferida pelo MM°. Juiz de Direito da 10° Vara da Família e das Sucessões desta Capital, datada em 05 de abril de 2000, continuando ela a assinar o mesmo nome de casada. O Escrevente Autorizado. Fernando Grinis Nalini). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

R.05 - 14.960 - São Paulo, 27 de fevereiro de 2012.

(prenotação n° 643.058 - 17/02/2012)

SENISE FERREIRA, brasileira, TRANSMITENTE: IVETTE n° n° 1.677.444-SSP/SP, advogada, RG. 233.822.108-78, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Massacá nº 134, Alto de Pinheiros.

Continua no Verso

matricula ficha

14.960

002

verso

ADQUIRENTE: ABDO MOURAD, brasileiro, médico, RG. n° 6.179.576-SSP/SP, CPF/MF. n° 076.316.618-98, casado com ESTELA MARY ANA ARTEAGA DE MOURAD, brasileira, médica, RG. n° 17.414.299-7-SSP/SP, CPF/MF. n° 083.424.958-84, casados em 17 de maio de 1979, na Municipalidade de Córdoba, República Argentina, de acordo com as leis vigentes naquele país, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Rosalvo Ribeiro n° 30, Bairro Tremembé.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 03 de fevereiro de 2012, das Notas do Tabelião por Lei do 22° Subdistrito Tucuruvi, desta Capital, livro 1600, páginas 9/14.

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). O

Escrevente Autorizado, (Luiz Fernando Grinis
Nalini). O Oficial Substituto, (Nelson

Amoroso).

Av.6 - 14.960 - São Paulo, 27 de fevereiro de 2015.

(prenotação  $n^{\circ}$ . 729.379 - 23/02/2015).

Da planta da Quadra Fiscal da Prefeitura do Município de São Paulo, verífica-se que a Rua D, recebeu a denominação de Rua Alvaro Carlos Leal. O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.7 - 14.960 - São Paulo, 27 de fevereiro de 2015.

(prenotação  $n^{\circ}$ . 729.379 - 23/02/2015).

Atendendo requerimento de 20 fevereiro de 2015, instruído com Certificado de Conclusão n° 2014-87643-00, emitido em

Continua na ficha 003

## MATRÍCULA (CNM) 111252.2.**0014960**-16

## LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

## <u>15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS</u> de São Paulo

----matricula--14.960 \_\_ficha\_ 003 Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2 São Paulo, 27 de Fevereiro de 2015

25 de novembro de 2014, pela Prefeitura do Município de São Paulo, é feita esta averbação para constar que no terreno objeto desta matrícula, foi edificado um prédio sem número, com 188,98 metros quadrados de área construída, da Rua Alvaro Carlos Leal. Foi apresentada e ficará arquivada neste Registro, a Certidão Negativa de Débito nº 000482015-88888407, emitida via internet em 12 de fevereiro de 2015. O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

#MD\$:4D2C9107189ACCFC9096C99FA45C4548#

Av.8 - 14.960 - São Paulo, 7 de maio de 2021.

PRENOTAÇÃO n°. 915.474 - 14/04/2021

Nos termos do instrumento particular de 31 de março de 2021, instruído com a Certidão de Dados Cadastrais do 2021, pela IPTU, emitida 04 de maio de do Município de São Paulo, é feita Prefeitura averbação para constar que o número completo do cadastro imovel desta matrícula, do qual faltou o municipal /12/.302.0015/-1. O Escrevente autorizado, (Renê dígito, é Maurício Barska). 0 Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO

DIGITAL 111252331000000074052921W)

R.9 - 14.960 - São Paulo, 7 de maio de 2021.

PRENOTAÇÃO n°. 915.474 - 14/04/2021

TRANSMITENTES: ABDO MOURAD, brasileiro, médico, RG n° 6179576-8-SSP/SP, CPF/MF n° 076.316.618-98, casado na data de 17/05/1979, em Córdoba, Argentina, conforme as

Continua no Verso

-- MATRÍCULA --14.960

-- FICHA---003 -- VERSO--

leis vigentes naquele País, e sua mulher ESTELA MARY ANA ARTEAGA DE MOURAD, brasileira, médica, RG n° 17414299-7-SSP/SP, CPF n° 083.424.958-84, residentes e domiciliados na Rua Rosalvo Ribeiro, n° 30, Tremembé, nesta Capital.

ADQUIRENTES: CLAUDIA REGINA DE JESUS PEREIRA, brasileira, feirante, RG n° 33151408-4-SSP/SP, CPF/MF n° 267.184.628-29, casada pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, em 27/08/1994, na vigência da Lei n° 6.515/77, e seu marido ODAIR DOS SANTOS PEREIRA, brasileiro, feirante, RG n° 23814023-4 SSP/SP, CPF/MF n° 268.340.318-63, residentes e domiciliados na Rua Antonio Augusto de Barros, n° 454, Casa 2, Brasilândia, nesta Capital.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumente particular de 31 de março de 2021.

VALOR: R\$820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais). O Escrevente autorizado (Renê Maurício Barska). O Oficial Substituto, Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000074053121D)

R.10 - 14.960 - São Paulo, 7 de maio de 2021.

PRENOTAÇÃO n°. 915.474 - 14/04/2021

Nos termos do instrumento particular de 31 de março de 2021, CLAUDIA REGINA DE JESUS PEREIRA e seu marido ODAIR PEREIRA. DOS SANTOS já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, o imóvel em garantia, nos termos da Lei  $n^{\circ}$  9.514/97, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek n°s. 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, CNPJ  $\mathbf{n}^{\circ}$ 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida R de

Continua na ficha 004

## MATRÍCULA (CNM) 111252.2.**0014960**-16

LIVRO N°. 2 - REGISTRO **GERAL** 

15°. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125/2

-MATRÍCULA -14.960

FICHA-004

São Paulo, 07 de Maio de 2021

\$650.000,00, pagáveis por meio de 420 prestações mensais mensal sucessivas, valor total do encargo R \$5.542,75, com taxa efetiva de juros anual sem bonificação de 10,0000%; taxa nominal de juros anual sem bonificação de 9,5690%; taxa efetiva de juros mensal sem bonificação de 0,7974%; taxa nominal de juros mensal sem taxa efetiva de juros bonificação de 0,7974%; anual bonificada de 6,9900%; taxa nominal de juros anual bonificada de 6,7756%; efetiva de juros taxa mensal bonificada de 0,5646%; taxa nominal de juros mensal bonificada de 0,5646%; Custo Efetivo Total - CET (anual): 7,75%; Sistema de Amortização - SAC, data de vencimento da primeira prestação: 30/04/2021 e data de vencimento do financiamento: 31/03/2056, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados da forma e condições estabelecidas no para fins R\$813.000,00. Valor đе leilão/ Escrevente autorizado Maurício/Barska). O Oficial Renê Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000074053021F) #MD5:525B646F33676E2C2543D11571AD74A4#

Av.11 - 111252.2.0014960-16 - 30 de julho de 2025.

PRENOTAÇÃO n°. 1.089.521 - 1 de julho de 2025.

Nos termos do requerimento de 24 de julho de 2025. verifica-se que o prédio e seu respectivo terreno, da Rua Alvaro Carlos Leal, s/n°, foi alterado e corresponde ao atual n° 91, da referida rua, conforme /prova Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel -IPTU, expedida julho de 2025, pela Prefeitura, do Município de São Paulo. Oficial Substituto, (Paulo

Continua no Verso

-- MATRÍCULA --14.960

Ademir

Monteiro).

(SELO

DIGITAL

111252331000000219915225Q)

Av.12 - 111252.2.0014960-16 - 30 de julho de 2025.

PRENOTAÇÃO n°. 1.089.521 - 1 de julho de 2025.

Atendendo o requerimento datado de 24 de julho de 2025, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7° do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificado, em virtude da não purgação da mora dos fiduciantes CLAUDIA REGINA DE JESUS PEREIRA e ODAIR DOS PEREIRA, já qualificados, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 1.070.124, em fevereiro 17 de de 2025, cabendo a fiduciária a obrigatoriedade de efetuar de leilões previstos no artigo 27 da referida (Lei. Sendo o valor da consolidação da R\$820.000,0Q. O Oficial Substituto, propriedade /de (Paulo Ademir Monteiro). (SELO

DIGITAL 1112523910000002199153250)

#MD5:52C2834C23784E845640AADFAF9E3B8C#

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do §  $1^\circ$  do Artigo  $n^\circ$  19 da Lei  $n^\circ$  6.015/73. São Paulo, 12/08/2025. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme Artigos  $n^\circ$ s. 217, da Lei  $n^\circ$  10.406/2002 e 161 da Lei  $n^\circ$  6.015/73 e Medida Provisória  $n^\circ$  2.200 de 28/06/2001).

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSVALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 § 5º. Lei 8935/94) José Odival Figueiredo Malheiros Edson Souza da Silva Karina Zuleika Cabreira Oficiais Substitutos (art.20 § 1º. e § 4º. Lei 8935/94) Romeu Alves da Silva José Júlio Leite	15º. Oficial de R Imóveis da Comard Oficial Estado Sec. Fazenda Reg. Civil Trib. Justiça Min. Público Município Total	R\$ 44,20 R\$ 12,56 R\$ 8,60 R\$ 2,33 R\$ 3,03 R\$ 2,12 R\$ 0,90 R\$ 73,74	
Romeu Alves da Silva	SELAGEM RECO	SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA 30/07/2025	

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."



Selo Digital 1112523C30000002199154252 consulte em https://selodigital.tjsp.jus.br

